



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 2061, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA SERVIDORES DA JUCERJA COMO INTEGRANTES DAS COMISSÕES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

- o Decreto n.º 45.600, de 16.03.2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública;
- o constante do processo SEI-220011/000566/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a comissão designada pela Portaria n.º 1838, e designar servidores para acompanhar e fiscalizar a fiel execução dos contratos abaixo relacionados, passando a ser constituídos da seguinte forma:

CONTRATO	GESTOR	FISCAIS
023/2019	Felipe Barreiros dos Santos	Charles Santos de Andrade – ID. Funcional n.º 4356687-1
DÍNAMO	– ID. Funcional n.º 4331725-1	Glauco Renato N. Costa - ID. Funcional n.º 4325992-8

Art. 2º - Determinar que cópia desta Portaria e sua publicação conste nos respectivos processos.

Art. 3º - Ao Gestor e aos Fiscais das Comissões caberá os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n.º 45.600, de 16.03.2016.

Art. 4º - Dar ciência da publicação da presente portaria à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2023.

Sérgio Tavares Romay
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
JUCERJA